



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO**

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **REFORMA DO COMPLEXO DE BOCHA E MALHA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**
Local: **CENTRO SOCIAL URBANO (CSU)**
Endereço: **R. DR. AURELIANO ANDRADE RESENDE – VILA GUARARAPES – LINS/SP**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar os serviços e condições necessárias para **reforma das quadras de bocha e malha do Centro Social Urbano**, situado à Rua Dr. Aureliano Andrade Resende – Vila Guararapes – Lins/SP (coordenadas centroe de da edificação: -21.6757, -49.7465) pela Prefeitura Municipal de Lins.

A reforma deverá ser executada conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, de acordo com as informações apresentadas, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com a boa técnica de construção, por profissionais qualificados e com segurança. Todos os serviços serão vistoriados.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento e o acabamento satisfatório das tarefas, assim como deverá ficar responsável pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados para execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e servir corretamente ao fim a que se destinam.

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos pela contratada.

Caso haja necessidade, somente será permitido realizar alterações no orçamento, projeto e/ou memorial, mediante proposta prévia enviada pela contratada para análise e aprovação, por escrito, da Prefeitura Municipal de Lins,

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764 - CNPJ
44.531.788/0001-38 e-mail: engenharia.susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

com registro no Diário de Obra. Caso ocorram, estas alterações deverão ser anotadas durante todo o decorrer da obra.

No caso de haver a necessidade de uma substituição por equivalência, a mesma se fará após ouvida a equipe técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes (proprietário e construtor). Caso haja substituição por semelhança, e autorizada pela equipe técnica da Prefeitura, o construtor deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

O executor obedecerá a estas normas e especificações, não podendo introduzir qualquer modificação ou alteração sem prévia autorização por escrito da equipe técnica da Prefeitura.

Durante as vistorias realizadas pelo engenheiro fiscal, este tem autoridade para rejeitar no todo ou em parte, os materiais e/ou serviços instalados/executados que se apresentarem em desacordo com estas normas e/ou as Normas Brasileiras específicas a cada serviço.

O executor obrigará-se, perante todos seus empregados na obra, a cumprir as legislações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de acidentes de trabalho, respondendo unilateralmente por esses encargos.

Os serviços terão um engenheiro como responsável técnico pelos mesmos, devidamente registrado no CREA-SP, através do qual se fará todo o contato entre fiscalização e o executor.

A empresa deverá apresentar, antes do início da obra, ordem de serviço e ART assinada de execução da obra.

Em caso sinistro, motivado por negligência, imprudência ou imperícia do executor, este responderá civil e criminalmente pelos danos e prejuízos que causar a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação – SUSOP, ou a terceiros em coisas, propriedades ou pessoas.

Na impossibilidade de a empresa não executar a obra em tempo de serviço previsto em contrato, deverá providenciar o aditamento de prorrogação de prazo de execução de obra e se necessário a prorrogação do prazo de contrato, conforme

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764 - CNPJ
44.531.788/0001-38 e-mail: engenharia.susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

regulamentações existentes. As dúvidas ou conflitos de ordem técnica serão estudadas e apreciadas em comum acordo entre o executor e a fiscalização.

DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes de serem iniciados os serviços de demolição, caso necessário, deverão ser tomadas medidas adequadas que garantam à integridade de redes existentes no local da obra - energia elétrica, água, esgotos e águas pluviais – a proteção dos operários, transeuntes e edificações vizinhas.

A contratada deverá providenciar e instalar placa de identificação de obra constituída por chapa de aço galvanizado nº 16 ou nº 18 com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries, nas dimensões de 3,00x2,00m, com os dizeres fornecidos pela Prefeitura Municipal de Lins. Com a placa instalada em local de boa visualização, a contratada pode dar início às obras.

2. REFORMA DAS QUADRAS

A contratada, para a reforma da cancha de bocha, deverá preparar a superfície das quadras, realizar lixamento do piso, corrigir as fissuras verificadas no piso, aplicar demão de massa emborrachada, textura emborrachada e tinta especial para canchas de bocha, aplicar resina incolor, realizar a colocação de mantas nos fundos das canchas e colocar novos carpetes nas pranchas e laterais da quadra. Já para a reforma da cancha de malha, a contratada deverá realizar o lixamento do piso, corrigir trincas e fissuras com o uso de resina epóxi, realizar pintura e demarcação do piso com tinta epóxi e executar pintura das paredes internas da cancha de malha com tinta esmalte lavável.

3. PINTURA DO PISO EXTERNO

A contratada deverá realizar a pintura do piso externo as canchas com tinta acrílica para quadras e pisos cimentados. O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries;

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764 - CNPJ
44.531.788/0001-38 e-mail: engenharia.susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

4. FECHAMENTO

A contratada deverá realizar o fechamento do complexo das canchas de bocha e malha através de telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm. O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil trapezoidal com 0,80 mm de espessura, altura de 100 mm, em qualquer comprimento; referência comercial LR 100 N da Perfilor (Perkrom), MBP 100 Super da Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

5. LIMPEZA

A calçada externa deverá ter seus pontos críticos reconstruídos, de maneira que a contratada deverá realizar:

- Demolição manual de concreto simples;
- Regularização da superfície sob intervenção;
- Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional;
- Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone;

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764 - CNPJ

44.531.788/0001-38 e-mail: engenharia.susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

- Corte de junta de dilatação com serra de disco diamantado;
- Pintura de piso com tinta acrílica.

6. LIMPEZA

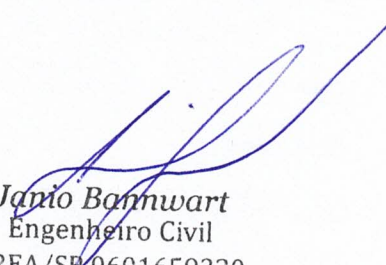
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, sendo que todo material inservível presente no local deverá ser removido. Todos os elementos, alvenarias, revestimentos, cimentados e demais estruturas serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando o local completamente limpo e livre de entulhos, manchas de tinta e argamassa, em condições de receber vistoria final.

Após a conclusão dos serviços, a Prefeitura não deverá arcar com nenhum tipo de ônus.

Lins, 18 de fevereiro de 2025.


Janio Bonnwart
Engenheiro Civil
CREA/SP 0601659220
Prefeitura de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764 - CNPJ
44.531.788/0001-38 e-mail: engenharia.susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: REFORMA DO COMPLEXO DE BOCHA E MALHA DO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Local: MUNICÍPIO DE LINS/SP
Endereço: R. DR. AURELIANO ANDRADE RESENDE
Data: 02/2025
Valor do BDI: 25,00%
Fontes: CDHU BOLETIM N° 196 C/ DESON. L. S. 97,78% - S/ BDI - DATA BASE: 11/2024
SINAPI REFERÊNCIA - 01/2025 - VALOR DESONERADO
Observações: REV. 000

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 80.725,93

ITEM	CÓD.	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)		
						UNITÁRIOS		TOTAL
						S/ BDI	C/ BDI	C/ BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	6.792,60
1.1	02.08.020	CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	905,68	R\$ 1.132,10	R\$ 6.792,60
2			REFORMA DAS QUADRAS				R\$	47.813,35
2.1	MERCADO	-	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CANCHA DE BOCHA E MALHA	VB	1,00	R\$ 28.400,00	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
2.2	34.20.050	CDHU	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 22 BWG, MALHA DE 2", TIPO GALINHEIRO	M2	615,36	16,01	R\$ 20,01	R\$ 12.313,35
3			PINTURA DO PISO INTERNO				R\$	10.743,37
3.1	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS	M2	357,16	24,06	R\$ 30,08	R\$ 10.743,37
4			FECHAMENTO				R\$	6.145,00
4.1	16.12.060	CDHU	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	50,00	98,32	R\$ 122,90	R\$ 6.145,00
5			PISO EXTERNO				R\$	3.905,82
4.1	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00	204,27	R\$ 255,34	R\$ 766,02
4.2	54.01.010	CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M2	20,00	3,52	R\$ 4,40	R\$ 88,00
4.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	20,00	83,43	R\$ 104,29	R\$ 2.085,80
4.6	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	10,00	11,9	R\$ 14,88	R\$ 148,80
4.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	20,00	28,73	R\$ 35,91	R\$ 718,20
6			LIMPEZA				R\$	5.424,79
6.1	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	10,00	108,55	R\$ 135,69	R\$ 1.356,90
6.2	55.01.140	CDHU	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO	M2	421,98	7,71	R\$ 9,64	R\$ 4.067,89
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 80.725,93

Janio Bannwart
Engenheiro Civil
CREA/SP 0601659220
Prefeitura de Lins/SP

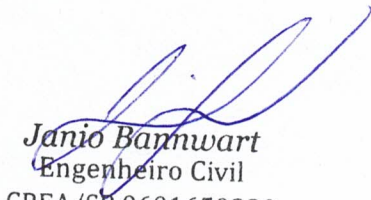


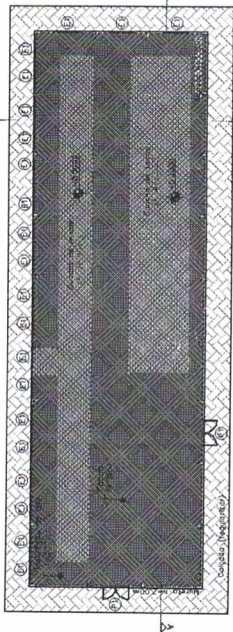
FEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

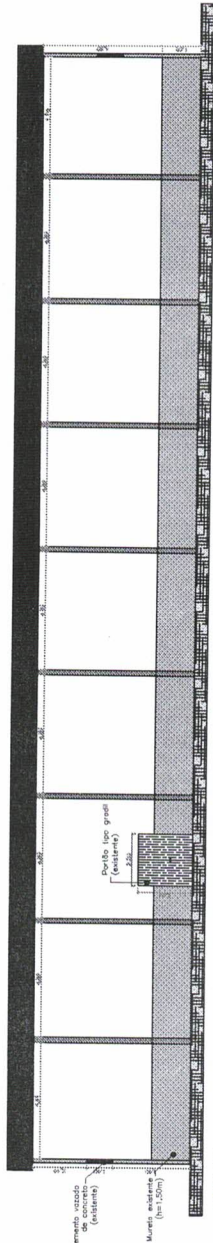
Assunto: REFORMA DO COMPLEXO DE BOCHA E MALHA DO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Local: MUNICÍPIO DE LINS/SP
Endereço: R. DR. AURELIANO ANDRADE RESENDE
Data: 02/2025
Valor do BDI: 25,00%
Fontes: CDHU - BOLETIM N° 196 C/ DESON. L. S. 97,78% - S/ BDI - DATA BASE: 11/2024
SINAPI - REFERÊNCIA - 01/2025 - VALOR DESONERADO
Observações: REV. 000

ITEM	Serviço	Total (R\$)	1º mês (R\$)	2º mês (R\$)	3º mês (R\$)	Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.792,60	100,00%			100,00%
			R\$ 6.792,60			R\$ 6.792,60
2	REFORMA DAS QUADRAS	R\$ 47.813,35	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 23.906,68	R\$ 23.906,68		R\$ 47.813,35
3	PINTURA DO PISO INTERNO	R\$ 10.743,37		50,00%	50,00%	100,00%
				R\$ 5.371,69	R\$ 5.371,69	R\$ 10.743,37
4	FECHAMENTO	R\$ 6.145,00			100,00%	100,00%
					R\$ 6.145,00	R\$ 6.145,00
5	PISO EXTERNO	R\$ 3.806,82			100,00%	100,00%
					R\$ 3.806,82	R\$ 3.806,82
6	LIMPEZA	R\$ 5.424,79			100,00%	100,00%
					R\$ 5.424,79	R\$ 5.424,79
		R\$ 80.725,93	38,03%	36,27%	25,70%	100,00%
			R\$ 30.699,28	R\$ 29.278,37	R\$ 20.748,30	R\$ 80.725,93

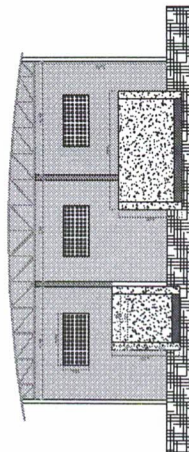

Janio Barnwart
Engenheiro Civil
CREA/SP 0601659220
Prefeitura de Lins/SP



PLANTA BAIXA - COMPLEXO BOCHA E MALHA



CORTE A.A.

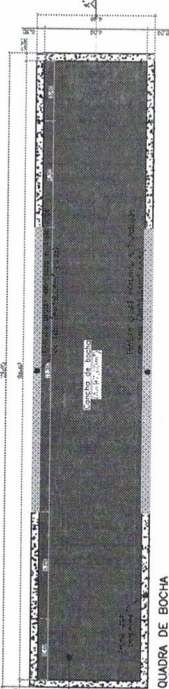


CORTE B.B.

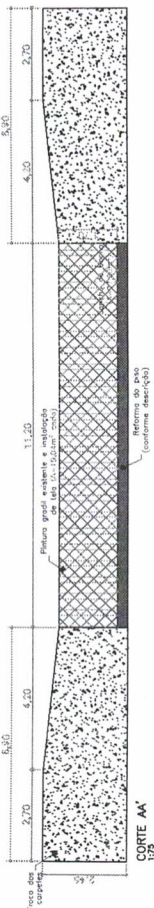
LEGENDA	
COD	ITEM
1	Pintura de piso
2	Quadra de malha (vide proj. específico)
3	Quadra de bocha (vide proj. específico)
4	Capa de regularizar
5	Pintura da parede
6	Instalação de teto
7	Pintura do gradil

TABELA DE ESQUADRIAS	
COD	ITEM
1	Ponto metílico 2.00x2.00 (existente)
2	Elemento 2.00x1.00x0.10 (cobogó)
3	Elemento 2.00x1.00x0.10

- DESCRIÇÃO DA REFORMA DO PISO
- 1) Limpeza total do piso;
 - 2) Aplicação de massa emborrachada no piso;
 - 3) Aplicação de pintura em duas camadas;
 - 4) Aplicação de pintura em duas camadas para áreas de circulação (verificar normas do Referencial Padrão de Obras);
 - 5) Aplicação de tinta regular;
 - 6) Aplicação de tinta regular;
 - 7) Conceição de novo nos fundos da cancha;
 - 8) Troca dos corrimão de ferro.



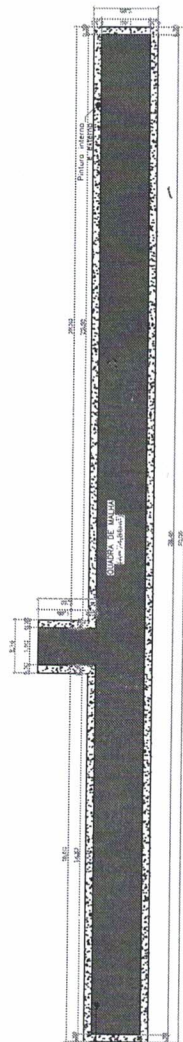
QUADRA DE BOCHA



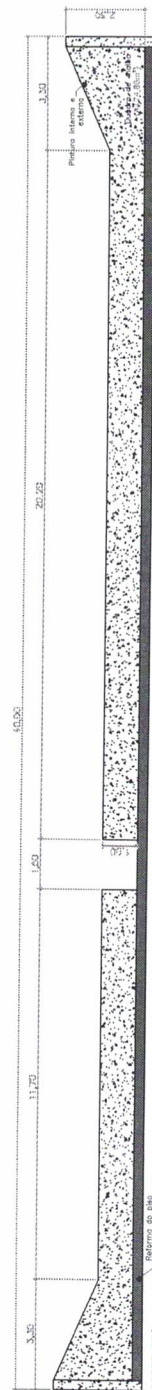
CORTE B.B.

DESCRIÇÃO DA REFORMA DO PISO

- 1) Limpeza total do piso;
- 2) Aplicação de massa emborrachada no piso;
- 3) Aplicação de pintura em duas camadas para áreas de circulação (verificar normas do Referencial Padrão de Obras);
- 4) Aplicação de tinta regular;
- 5) Conceição de novo nos fundos da cancha;
- 6) Troca dos corrimão de ferro.



QUADRA DE MALHA



CORTE B.B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS		Forma: 01/01	Reviz: 000
Projeto de Reforma e Construção do Complexo de Esportes de Lins		Proprietário: Prefeitura Municipal de Lins	
Assunto:	Projeto de Reforma e Construção do Complexo de Esportes de Lins	Eng. Civil: CAROLINA REIS DE ARAUJO	
Local:	Complexo de Esportes de Lins	Eng. Arquiteto: CAROLINA REIS DE ARAUJO	
Obra:	Projeto de Reforma e Construção do Complexo de Esportes de Lins	Eng. Pq: CAROLINA REIS DE ARAUJO	
Data:	02/02/2024	Eng. Pq: CAROLINA REIS DE ARAUJO	
Construção:	PROJETO ARQUITETÔNICO	Eng. Pq: CAROLINA REIS DE ARAUJO	
Nº A.E.T.:		Eng. Pq: CAROLINA REIS DE ARAUJO	